

---

## RECRUTAMENTO EXTERNO

Ref.ª – Proc. nº 024/2020

---

O Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE, pretende constituir uma bolsa de reserva de Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica – Farmácia (M/F), de acordo com a Portaria nº154/2020, em regime de 35 horas semanais, com a correspondente remuneração base em vigor para a carreira e categoria, válida até 12 meses após homologação, podendo ser prorrogada por mais 6 meses.

### 1. Descrição da Função:

De acordo com o conteúdo funcional descrito no Decreto-Lei n.º 110/2017, de 31 de Agosto, conjugado com o Decreto-Lei n.º 25/2019, de 11 de Fevereiro; com competências adquiridas no âmbito da profissão de TSDT (Farmácia) em sistema de rotatividade nos Serviços Farmacêuticos nomeadamente em Distribuição Individual Diária (DID), Sistema de Distribuição Clássica, Unidades Estéreis e Não Estéreis e predominantemente em Unidade Centralizada de Quimioterapia e Ensaio Clínicos.

### 2. Requisitos gerais de admissão obrigatórios (fatores de exclusão):

- Licenciatura em Farmácia – carreira TSDT – Ramo Farmácia;
- Cédula Profissional emitida pela ACSS;
- Disponibilidade imediata (a declarar no formulário de candidatura);
- Disponibilidade para realização de trabalho por turnos, desfasados e fins-de-semana (a declarar no formulário de candidatura).

### 3. Requisitos preferenciais:

- Experiência comprovada na realização de trabalho com manipulação de Biohazards (Citotóxicos, Imunomoduladores);
- Experiência comprovada na manipulação de fármacos em Ensaio Clínicos na área de Oncologia;
- Manipulação Clínica Estéreis Citotóxicos (fórmulas orais líquidas, colírios);
- Experiência e autonomia técnica em Farmácia Hospitalar, nomeadamente em:
  - Manipulação Clínica de Estéreis (Dispositivos em Bomba Infusora);
  - Manipulação Clínica de Estéreis (medicamentos de Controle de Dor);

### 4. Documentos a apresentar (sob pena de exclusão):

- Carta de apresentação;
- Formulário de candidatura;
- Curriculum vitae, datado e assinado;
- Fotocópia Certificado de habilitações onde conste classificação final;
- Fotocópia de Cédula Profissional válida (no momento da candidatura);
- Documentos comprovativos de todos os elementos curriculares e académicos, legíveis;
- Declarações de Experiência Profissional;
- Consentimento informado.

### 5. Método de Seleção:

A seleção dos candidatos terá por base a avaliação curricular. Os critérios de valorização e respetivo modo de ponderação serão de acordo com a Portaria n.º 154/2020 de 23 de junho e constam da ata n.º 1 que pode ser consultada, a pedido, por qualquer interessado.

### 6. Fatores de Exclusão:

- Candidaturas enviadas sob outro meio que não o referido no ponto 9;
- Candidaturas enviadas fora do prazo;
- Não apresentação dos documentos referidos no ponto 4;
- Declarações ou documentação falsas.

### 7. Notificações e Publicações:

- Todas as notificações aos candidatos serão efetuadas através do envio de correio eletrónico para o endereço por este fornecido aquando da respetiva candidatura;
-

- 
- A divulgação das listas de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento, dos candidatos admitidos à entrevista profissional de seleção e a lista de ordenação final dos candidatos serão disponibilizadas na página eletrónica do IPO-Porto, EPE, *in* [www.ipoportor.pt](http://www.ipoportor.pt);
  - Não serão fornecidas informações telefónicas.

#### **8. Composição do Júri:**

- Presidente: Fernanda Maria Júlia Silva Louros Bessa – Técnico Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica de Farmácia;
- 1º Vogal Efetivo: Maria Alexandra Correia Pinto - Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica de Farmácia;
- 2ª Vogal Efetivo: Marta Teresa Milton Magano - Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica de Farmácia;
- 1º Vogal Suplente: Vasco Nuno Soares Silva Teixeira - Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica de Farmácia;
- 2º Vogal Suplente: Cristina Maria Mendes da Silva - Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica de Farmácia.

#### **9. Prazo e modo de apresentação de candidaturas:**

A candidatura, obrigatoriamente, tem de ser remetida, por correio eletrónico, para o endereço [recrutamento@ipoportor.min-saude.pt](mailto:recrutamento@ipoportor.min-saude.pt), com indicação expressa no assunto do e-mail da referência do processo de seleção, no prazo de 10 dias úteis (não contando o dia de publicação do anúncio do recrutamento), não podendo ultrapassar os 7 MB por cada e-mail.

#### **10. Proteção de Dados:**

Os dados pessoais enviados pelos candidatos no âmbito do presente procedimento concursal, serão tratados de forma lícita e limitada à finalidade para a qual foram recolhidos. Serão armazenados e conservados pelo tempo exclusivamente necessário, de acordo com a finalidade e nos termos legalmente previstos. É destruída a documentação apresentada pelos candidatos excluídos, quando a sua restituição não seja solicitada no prazo máximo de um ano após a cessação do respetivo procedimento concursal.

---